

Política de Privacidade

Por forma a garantir o cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da [Portaria n.º 63-A/2026/1, de 9 de fevereiro](#), e considerando que a concessão dos apoios depende da verificação do eventual acionamento de contratos de seguro e da respetiva resposta das empresas de seguros, os dados pessoais dos requerentes e/ou dos titulares de contratos de seguro, designadamente o nome, o número de identificação fiscal, o endereço de correio eletrónico, o tipo de seguro, o número da apólice, a morada do local do risco e os montantes das indemnizações recebidas ou devidas, serão comunicados, nos termos da lei, a entidades terceiras, nomeadamente à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual atuará junto das empresas de seguros com vista à confirmação das indemnizações pagas ou devidas.